

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 179 - DE 02 DE MAIO DE 1973

EMENTA: - Autoriza a contratação de Auxiliares de Ensino.

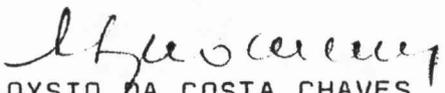
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 02 de maio de 1973, de conformidade com o que consta do Processo nº 007000/73, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o Reitor da Universidade Federal do Pará a contratar Auxiliares de Ensino, na forma prevista no Estatuto e no Regimento Geral, para atender as necessidades docentes do corrente ano letivo, até o máximo de setenta (70) candidatos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de maio de 1973.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

REITOR

Presidente do Conselho Universitário